



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= AUTOGRAFO Nº643 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis, a abrir um crédito no valor de ncr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros novos) a fim de suplementar a seguinte verba:-
61/4130.02 - Aquisição de Veículos.ncr\$10.000,00

Artigo 2º - A cobertura da presente suplementação, será feita com o Superavit Financeiro do exercício de 1969.

Aritgo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de fevereiro de 1970.

Orlando de Luca

Orlando de Luca-vice-presid. exerc.